

EDITAL Nº 006/2023

**DIVULGA A LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E O SEU NÚMERO PARA
O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
ITAPETIM/PE.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM- PE criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 30 de março de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e nas Leis Municipais nº 507/2022 e nº 09/2000 observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itapetim/PE para o quadriênio 2024/2028, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para publicizar a lista dos candidatos habilitados e o seus respectivos números para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itapetim/PE.

**1. LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E O SEU NÚMERO PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPETIM/PE.**

Descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPETIM/PE., vem a público conforme disposto no EDITAL nº 01/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, divulgar a LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E O SEU NÚMERO:

10.1.1. Serão considerados aptos a participar do pleito aqueles postulantes à candidatura de conselheiro tutelar, após aprovação em avaliação psicológica e submetido à Prova do Curso de habilitação, devendo alcançar média mínima 6,0 (seis) em uma escala de 0 (zero) a 10(dez).

12.1. Os/As Candidatos/as que passarem pela fase I – Avaliação psicológica; II – Participação no Curso de Formação para Pré-candidatos/com frequência mínima de 75% das aulas ministradas; e III – Exame de Seleção para candidatos/as em caráter eliminatório para quem não alcançar a nota mínima, 6,0 (seis), organizada segundo critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral; estarão em condições de se submeterem ao sufrágio universal, direto, facultativo e secreto dos/as eleitores/as regularmente inscritos/as no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com domicílio eleitoral na cidade de Itapetim-PE.”

Assim como conforme disposto na Resolução nº 01/2023:

“Art. 7 Compete à Comissão Eleitoral:

VII - Esgotada a fase recursal, deverá publicar a relação dos candidatos habilitados, com

cópia ao Ministério Público.

Art. 37. Os inscritos admitidos e aprovados na avaliação de conhecimentos gerais e específicos serão submetidos ao sufrágio universal, secreto e facultativo, pelo voto dos cidadãos domiciliados na zona eleitoral correspondente à respectiva circunscrição do Conselho Tutelar, para o mandato de quatro anos, nos termos da Legislação em vigor.

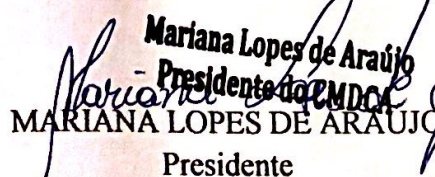
Art. 38. A Comissão Eleitoral publicará a lista dos candidatos aprovados na avaliação de conhecimentos gerais e específicos.

Art. 39. As candidaturas serão registradas automaticamente, com o nome ou apelido/nome social utilizado para o pedido de inscrição.”

DIVULGA

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DO CANDIDATO
VERANICE ALVES DE OLIVEIRA	01
CARLOS MIGUEL DE SOUSA CANDIDO	02
MATEUS ALVES DE ALMEIDA	03
GESSICA GIULIANE LIRA SILVA	04
ADEMILSON CAVALCANTE DA COSTA	05
MARIA LUCELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	06
WILSON FREDE GONÇALVES ERREIRA DE AMORIM	07
CARLOS EDUARDO BATISTA	08

Itapetim/PE, 03 de agosto de 2023.


Mariana Lopes de Araújo
Presidente do CMDCA
MARIANA LOPES DE ARAUJO
Presidente